

A Comissão de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo resolve baixar o seguinte:

**Estarão abertas, a partir das 9h (horário de Brasília) de 5 de junho de 2017 até às 17h (horário de Brasília) de 9 de junho de 2017, as inscrições online para candidatos a alunos especiais nos Programas de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciência da Informação, Ciências da Comunicação, Meios e Processos Audiovisuais e Música, nas disciplinas abaixo relacionadas e oferecidas no segundo semestre de 2017.**

## **1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

**1.2.** Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(a) mesmo(a) candidato(a), caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

**1.3.** A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos(as) professores(as) responsável pela disciplina por meio de análise do currículo Lattes e carta de intenção.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

**2.2.** A inscrição deverá ser feita online a partir das 9h (horário de Brasília) de 5 de junho de 2017 até às 17h (horário de Brasília) de 9 de junho de 2017 através do preenchimento de formulário disponível no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a.** ler na íntegra o presente Edital;
- b.** preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário disponível somente no período de inscrição;
- c.** enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- d.** após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando a inscrição na disciplina escolhida.

**Observação 1:** As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa

informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

**Observação 2: Instrução exclusiva do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais:**

Sobre o envio opcional de portfólio: O(a) candidato(a) terá a opção de enviar portfólio contendo cópia dos trabalhos desenvolvidos nos últimos três anos. O material deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a), apresentado em formato digital e/ou impresso e deve ser encaminhado pelo correio, via Sedex, necessariamente com a data de postagem correspondente ao período de inscrição referido neste Edital (de 5 a 9/06/2017). Os portfólios enviados ficarão sob guarda do PPGAV(Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais) por até 3 (três) meses a contar da data de publicação do resultado final de seleção, após esse período os materiais serão reciclados.

Informações para o envio:

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

Escola de Comunicações e Artes

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – 1º andar

CEP 05508-020 - São Paulo-SP

**2.3.** No dia 19/06/2017, após as 17h, será publicada a Lista de Inscritos no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>

**2.4.** O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição (ter recebido e-mail de confirmação) e não constar da Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de 19/06/2017 para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo. Para o pleito deverá apresentar os seguintes documentos no Guichê da Pós-Graduação da ECA, situada à Av. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º andar do Prédio Central, das 10h às 12h e das 14h às 16h:

- a. requerimento de regularização da inscrição, assinado;
- b. cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;

**2.5.** Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento do pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no sítio indicado no item 2.3.

**2.6.** A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.7.** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará em sua não efetivação.

### **3. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

**3.1.** No dia 10/07/2017 (a partir da 17h) será publicada, no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>, a lista dos candidatos selecionados a cursarem disciplina como aluno especial no segundo semestre de 2017.

**3.2.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão, no próprio dia 10/07/2017, um email com link para gerar e imprimir o boleto bancário no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de matrícula até a data limite de 12/07/2017. O pagamento do boleto deverá ser realizado em qualquer agência bancária, correspondente bancário ou via internet banking. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via.

**3.3.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que não efetuar o pagamento do boleto bancário no período indicado perderá a vaga.

**3.4.** A taxa de matrícula não será devolvida, sob nenhum pretexto.

**3.5.** No dia 18/07/2017 será divulgada listagem das matrículas efetivadas no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>. O(a) candidato(a) selecionado(a) que tiver efetuado o pagamento do boleto bancário e não constar da Lista de Matriculados, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados, a partir de 18/07/2017, para regularizar a matrícula, sob pena de ser considerado desistente do processo.

Para o pleito deverá apresentar os seguintes documentos no Guichê da Pós-Graduação da ECA, situada à Av. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º andar do Prédio Central, das 10h às 12h e das 14h às 16h:

**a.** requerimento de regularização de matrícula, assinado;

**b.** cópia do boleto bancário constando o pagamento;

**3.6.** Após o término do prazo estabelecido no item 3.5, se houver deferimento de pedido de matrícula, o(a) candidato(a) será comunicado(a) via e-mail.